

Deliberação CREA/PB nº 04/2022

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo nº 1155631/2022
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		Outros:
	<input type="checkbox"/> Outros _____		

Assunto : Balancete meses de Janeiro e Fevereiro de 2022 do CREA-PB.

1.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea/PB, no dia 06 de maio de 2022, em reunião virtual, após analisar os relatórios Contábeis do CREA-PB referente aos meses de janeiro e Fevereiro de 2022, verificou uma Receita Realizada no mês de Janeiro de **R\$ 1.818.023,84** (Um milhão oitocentos e dezoito mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) e uma Despesa Realizada em Janeiro de **R\$ 839.917,71** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), no mês de Fevereiro verificou uma Receita Realizada de **R\$ 2.568.283,82** (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), e uma Despesa Realizada em Fevereiro de **R\$ 977.840,33** (Novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos). A partir desses dados a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas pôde analisar as peças contábeis e constatou que as mesmas foram elaboradas atendendo a legislação vigente, referente à espécie, e de conformidade com as exigências do CONFEA, e demais órgãos.

Deliberou,

1. Assim, pelo que está apresentado nos balancetes acima mencionado, esta Comissão é de PARECER que o referidos Balancetes, está em condições de ser aprovado pelo Plenário do CREA-PB.

2.E pelo posterior, encaminhamento da referida prestação de contas ao Plenário do Crea-PB para apreciação.

João Pessoa, 06 de Maio 2022.

Membros da Comissão:

Eng. Civ. RONALDO SOARES GOMES

Eng^a. Civ. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Eng. Amb. WALDERLEY MENDES DINIZ

